



# AJUFE

ASSOCIAÇÃO DOS  
JUÍZES FEDERAIS  
DO BRASIL

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) esclarece que a produtividade dos magistrados federais permanece elevada e em crescimento, independentemente da adoção de modalidades de trabalho remoto ou presencial. Os dados oficiais de produtividade da Justiça Federal, extraídos da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) desde 2020, apresentam essa conclusão de forma objetiva.

Desde 2020, ano em que o Data Jud passou a consolidar nacionalmente os dados da Justiça Federal de 1º grau (inclusive Juizados Especiais), observa-se uma expansão significativa da prestação jurisdicional. Naquele ano, a Justiça Federal julgava, em média, 191.029 processos por mês. Em 2025, considerando os dados já disponíveis até setembro, esse número mais que dobrou, alcançando aproximadamente 421.124 processos julgados por mês, o que representa um aumento superior a 120% em relação a 2020.

Apesar do aumento em torno de 50% no número de entradas de processos (com previsão de 4.721.588 novos processos em 2025), o estoque de processos pendentes na Justiça Federal se mantém estabilizado. Em 2020, o número de pendentes líquidos é de 4.977.959 processos e em 2025, até setembro, está em 5.575.109 processos. Ou seja, mesmo com forte crescimento das entradas e com o volume mensal de julgamentos mais que dobrado, a Justiça Federal consegue evitar a explosão do acervo, mantendo-o em nível relativamente estável.

Além disso, no que diz respeito à posição institucional sobre o trabalho remoto, a Ajufe compartilha o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que é favorável ao teletrabalho, desde que observadas regras específicas que priorizam o trabalho presencial e exigem autorização expressa para a atuação remota. O atual modelo de trabalho adotado busca equilibrar os benefícios do teletrabalho, como continuidade da prestação jurisdicional em situações excepcionais, com a necessidade de proximidade com a sociedade, com as partes e com as equipes de trabalho.

Diante desse quadro, qualquer estudo ou afirmação que pretenda sustentar que a produtividade dos juízes federais teria diminuído em razão do trabalho não presencial ignora não apenas os dados, mas também o contexto extraordinário vivido no momento daquele recorte.

Durante a pandemia, a magistratura federal atuou sob intensa pressão psicológica, enfrentando a própria doença, afastamentos de dezenas de servidores e colaboradores, sobrecarga dos demais profissionais, além dos efeitos do lockdown, que mantiveram famílias inteiras em casa e impos inúmeros contratemplos às rotinas de trabalho. Desconsiderar esses fatores, bem como o crescimento posterior da produtividade e a estabilização dos estoques de processos, e ainda assim concluir que o trabalho remoto teria reduzido a produtividade dos juízes federais, revela-se, no mínimo, uma leitura incompleta e potencialmente irresponsável da realidade.

A Ajufe ressalta que a discussão sobre modelos de trabalho no Judiciário deve sempre se apoiar em dados concretos, em análise técnica e na proteção da qualidade do serviço jurisdicional. Por fim, reafirma o compromisso permanente da magistratura federal com a eficiência, a transparência e a qualidade da prestação jurisdicional, seja em regime presencial, seja em regime remoto autorizado, sempre orientada pelos dados oficiais, pelas diretrizes do CNJ e pelo dever constitucional de entregar justiça célere e efetiva à população brasileira.

*Brasília, 22 de novembro de 2025*  
**Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)**